



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 431/2025**

Data: 05 de maio de 2025

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto para a construção de capela mortuária na sede distrital de Margarida.**

Senhor presidente,

Requeiro seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os trâmites técnicos que permitam a elaboração de projeto para a construção de uma capela mortuária junto ao distrito de Margarida.

No entendimento destes vereadores, é necessário oferecer aos rondonenses que residem no referido distrito um lugar digno em que possam velar seus entes queridos com uma estrutura adequada. Trata-se de uma obra essencial, um espaço digno e apropriado para dar suporte aos familiares e amigos durante os momentos delicados que antecedem o sepultamento.

Como Margarida registra considerável população, tanto residindo na sede distrital quanto nas linhas próximas, torna-se necessária a intervenção do poder público local no sentido de suprir esta carência da comunidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte da administração municipal, o que muito alegrará todos aqueles que residem no distrito de Margarida.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.  
Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

**VALDIR SACHSER**  
**(VALDIRZINHO)**  
VEREADOR

**MARCOS ROBERTO SPOHR**  
**(SGT SPOHR)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br